



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Tratam-se de documentos apresentados à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Sharon Cardoso Cândido de Oliveira, inscrição n. 291820.

A requerente apresentou os seguintes documentos: Declaração conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público, expedida pelo "Curso do Prof. Damásio"; cópia (*não autenticada*) de publicação do "resultado final em prova discursiva e convocação para entrega de Títulos, prova oral e investigação de vida funcional e individual" para o concurso de Serviços Notariais e Registrais do Acre; cópia (*não autenticada*) do resultado provisório da prova oral do concurso de Serviços Notariais e Registrais do Acre.

É o sucinto relatório.

O item 1.1 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *A juntada dos títulos far-se-á mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, de que conste a especificação detalhada dos mesmos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, o qual também estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.tjmg.gov.br.*



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



A candidata, entretanto, protocolizou neste Tribunal de Justiça, durante o período de convocação dos aprovados na prova de conhecimento do concurso para apresentação de títulos, documentos desacompanhados do requerimento de juntada dos títulos, sem a especificação detalhada dos mesmos, como requer o Edital. Isto posto, não há como fazer uma análise particularizada de tais documentos por esta Comissão Examinadora.

Dessa forma, não foi possível atribuir pontuação de título à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: (0) ZERO.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora